



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.131, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Agente Político e cargo em comissão na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, a Lei 240/2022.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **MAURO SÉRGIO DA SILVA**, portador do CPF nº 030.159.466-09, de exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º EXONERAR o Senhor **ALEXANDRE PAULA DE ALMEIDA**, portador do CPF sob o nº 000.454.526-52, de exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º EXONERAR o Senhor **BRAULE CLEBIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 067.801.376-42, de exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Projetos.

Art. 4º EXONERAR o Senhor **RONEI BATISTA VIEIRA**, portador do CPF nº 060.525.676-43, de exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Art. 5º EXONERAR o Senhor **VITOR MOZART BELCHIOR DA SILVA**, portador do CPF nº 041.394.316-01, de exercer o cargo de Diretor de Trânsito.

Art. 6º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 06 de Agosto de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal

Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314 – Centro – Fone (31) 3876-1425 – CEP 35.380-000
Urucânia/MG – e-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br – Site: www.urucania.mg.gov.br